



Relatório de inspeção de estabelecimento prisional

Unidade: Centro de Ressocialização de Marília/SP.

Localização: Rodovia Comandante João Ribeiro de Barros, Km 465, Marília/SP – CEP: 17500-970

Data: 29 de janeiro de 2021.

Horário: de 08h:50min às 10h:50min.

Defensores Públicos responsáveis pela inspeção:

Wild Afonso Ogawa Filho (relator) e Vitor José Tozzi Cavina.

Direção: Anderson Manoel Faria (Diretor Técnico II).

Responsável pelo fornecimento de informações pela direção: Anderson Manoel Faria.

Sistematização da visita:

Trata-se de estabelecimento destinado a presos do sexo masculino.

A visita foi realizada durante o estado de pandemia causada pela COVID-19, razão pela qual a inspeção observou protocolos diversos das atividades normalmente adotadas em inspeções anteriores.

Os Defensores realizaram a inspeção com máscaras N95 (adquiridas por meios próprios), aventais e *face shield's* (fornecidos pela Defensoria Pública).

Inicialmente, entrevistamos brevemente com o Diretor Geral.



Nesta entrevista inicial, foram formulados questionamentos a respeito da estrutura da unidade, situações relacionadas à população carcerária e corpo funcional, bem como sobre as condições e providências para enfrentamento da pandemia adotadas pela Administração Penitenciária.

Os Defensores não entregaram nenhum ofício ou documento à direção, em razão do novo procedimento adotado por conta da pandemia da COVID-19, limitando-se a informarem à direção que os pedidos de informações seriam requisitados posteriormente, através da mensageria eletrônica oficial¹.

Ato contínuo, os Defensores foram acompanhados pelo Diretor e um dos agentes penitenciário às instalações da unidade, com a realização de registros fotográficos dos ambientes e entrevista com alguns presos que ali estavam.

Os defensores que realizaram a inspeção ingressaram na unidade sem submissão ao *body scanner*.

A visita transcorreu sem qualquer embaraço por parte da direção e sem a necessidade de adotar-se qualquer medida excepcional para garantia da segurança.

Informações prestadas pelo Diretor do estabelecimento na entrevista inicial:

Segundo a direção da unidade, os casos de COVID-19 entre sentenciados ocorreram em especial no início da pandemia, quando o próprio estabelecimento não teria, ainda, conhecimento dos protocolos adequados para evitar a propagação de casos.

Nesse contexto, informou que um dos agentes penitenciários e 46 sentenciados testaram positivo para o coronavírus. Informou, ainda, que não havia notícia de novos casos confirmados, não obstante houvesse um dos sentenciados em isolamento em razão de sintomas apresentados.

Ainda, foi informado pela direção que em nenhum caso o contaminado desenvolveu a forma mais grave da doença, não sendo necessária a internação de nenhum preso.

¹ Algumas informações deste relatório foram obtidas através das respostas (anexo) enviadas por ofícios pela direção da unidade.



Atualmente, a administração estaria tomando medidas para controlar e evitar a contaminação de presos pela COVID-19, como a adoção de procedimentos de higiene pessoal dos presos que chegam à unidade, separação dos presos recém incluídos em ala separada (quarentena), oferecimento de máscara aos presos, dentre outras. Quanto à utilização de máscaras, segundo a direção da unidade, os presos são obrigados a utilizar a máscara somente quando saem da área do convívio para a área administrativa da unidade, não obstante a orientação de permanecerem sempre de máscara (o que não ocorre por opção dos próprios sentenciados). Portanto, quando estão nas alas do convívio, não são obrigados a utilizarem a máscara.

Durante a inspeção, ao inspecionar o setor de convívio, os Defensores puderam constatar que a imensa maioria dos presos não utilizam máscaras. Por sua vez, os presos que estavam no setor administrativo e funcionários estavam todos de máscaras. Quanto às inspeções regulares, o diretor relatou que, desde o início da pandemia tanto o Juiz Corregedor quanto o representante do Ministério Público estariam fazendo apenas “inspeções virtuais”.

Lotação do estabelecimento:

Conforme informações da direção da unidade, a capacidade total do estabelecimento é de 214 presos, sendo que na data da inspeção havia 238 sentenciados recolhidos.

Setor de convívio:

Há 03 alas no setor de convívio com 06 celas cada uma, totalizando 18 celas.

Cada cela tem capacidade para 12 sentenciados, totalizando 210 vagas neste setor (algumas celas possuem capacidade reduzida, de modo que o total de vagas disponibilizadas não alcança 216, mas sim 210).

No dia da visita, 238 presos estavam recolhidos na unidade.



Figura 1. Cela do convívio



Figura 2. Cela do convívio



Figura 3. Pátio interno central, utilizado para o banho de sol e realização de atividades desportivas pelos presos.

Setor de seguro:

Não há pavilhão de seguro na unidade.

Setor de disciplina:

Também não há cela disponibilizada para o setor de disciplina.

Setor de inclusão:

Há 01 cela com capacidade para 04 presos.

Havia dois presos recolhidos neste setor no dia da visita.



Em razão das limitações impostas pela situação de pandemia da COVID-19, os Defensores Públicos não adentraram ao setor de inclusão, respeitando a quarentena imposta aos presos que ali se encontravam.

Perfil dos Presos:

- presos aguardando vaga no Regime Semiaberto: 0.
- presos aguardando vaga em HCTP: 0.
- número de presos maiores de 60 anos de idade: 03 presos.
- número de presos com deficiência física: 0.
- número de presos com deficiência visual: 0
- número de presos com deficiência auditiva: 0
- número de presos com deficiência intelectual: 0
- número de presos indígenas: 0.
- número de presos estrangeiros: 0

Gerenciamento da população prisional:

A unidade não recebe presos provisórios ou em cumprimento de pena no regime fechado, recebendo apenas sentenciados em cumprimento de pena no regime semiaberto.

A Direção informou que não há separação dos presos reincidentes dos primários, bem como relacionada à natureza do delito cometido. Ainda, informou que não há identificação de existência de facção prisional no estabelecimento.

Relatou que os presos com doenças infectocontagiosas ficam separados dos demais (ex: coronavírus e tuberculose).

Também asseverou que o tempo de banho de sol dos presos do convívio é de 07 horas diárias.

Segundo a direção, é permitida a saída dos presos para acompanhar velório de familiares, com escolta da Polícia Militar.



Por sua vez, a escolta para as audiências ou para atendimento de saúde externo é realizada pelo agente de segurança penitenciária.

Por fim, informou que não há prioridade nas escoltas para audiências em detrimento de escoltas para atendimento de saúde.

Instalações:

A unidade prisional foi inaugurada em 11/09/2001.

A unidade não possui laudo de vistoria da Defesa Civil nem da Vigilância Sanitária.

Segundo a direção, a unidade não possui projeto técnico aprovado junto ao Corpo de Bombeiros, não obstante tal aprovação esteja em andamento. A última vistoria havia sido feita recentemente, não tendo sido concluída no tocante à apresentação de relatórios e laudo técnico.

Há colchões para todos os presos, mas não há camas disponíveis para todos.

Há dispensário de medicamentos.

Os presos realizam as refeições nas celas, e não no refeitório da Unidade Prisional.

Não existe ambulatório médico na unidade.

Os sentenciados têm somente o pátio do pavilhão para prática de esportes.

Não há vasos sanitários nas celas, à exceção de duas celas (especial para idosos) nas quais há um vaso sanitário em cada.

Não há chuveiros nas celas. Há um banheiro coletivo no corredor de acesso às celas de cada ala (1 banheiro por ala, totalizando 3 banheiros).

Segundo a direção, **não há racionamento de água.**

Os presos têm acesso à água potável e aos banheiros durante todo o dia e noite.

A direção informou que há fornecimento de água aquecido para o banho, no entanto, em entrevista com alguns presos, nos foi informado que tal situação não condiz com a realidade, dizendo que há muito o sistema de aquecimento não funciona.



Figura 4. Refeitório.



Figura 5. Refeitório



Figura 6. Instalações de um dos banheiros utilizados pelos presos.



Figura 7. Instalações de um dos banheiros utilizados pelos presos.



Figura 8. Instalações de um dos banheiros utilizados pelos presos.

Higiene:

Segundo a direção da unidade, os itens de higiene têm reposição conforme a necessidade e solicitação dos presos.

Há registro da reposição dos itens.

São fornecidos sabonete, papel higiênico, aparelho de barbear individual, pasta de dente e escova de dente, todos em periodicidade semanal, em quantidade variável – a depender das solicitações.



Os materiais de limpeza são entregues pelo sentenciado responsável pelo almoxarifado.

Celas e pátios são limpos diariamente pelos próprios presos, segundo a direção.

Alimentação:

A alimentação é produzida no interior da unidade pelos próprios presos em cozinha própria, sem supervisão de nutricionista.

Segundo a direção, são distribuídas refeições 03 vezes ao dia (café da manhã às 07h, almoço às 11h e café da tarde/jantar às 17h).

O controle de qualidade das refeições é feito pelos diretores/servidores da unidade.

Em entrevista com alguns presos não houve reclamação acerca da alimentação fornecida.

Segundo a direção, em regra, é permitido o ingresso de alimentos durante as visitas, contudo, em razão da pandemia, tal autorização está suspensa.

Durante a inspeção constatou-se que a unidade está passando por reforma visando a modernização, melhor funcionalidade e estética da cozinha central, conforme figura abaixo (figura 13).



Figura 9. Cozinha central da unidade.



Figura 10. Cozinha central – área molhada



Figura 11. Alimentação fornecida



Figura 12. Reforma da cozinha central

Atendimento de saúde:

Não há médico atendendo na unidade prisional.

Segundo a direção da unidade, os presos que necessitam são encaminhados ao atendimento externo, acompanhados de escolta dos próprios agentes de segurança por se tratarem de presos que cumprem pena no regime semiaberto (dispensa a escolta da Polícia Militar).

A triagem dos presos que necessitam de atendimento médico externo é feita durante a semana, no período da manhã, na enfermaria da unidade, pelo enfermeiro responsável pela avaliação dos sinais vitais e análise da necessidade.



Há atendimento odontológico na unidade.

No dia da visita não foi possível contato com a enfermeira da unidade pois se encontrava afastada.

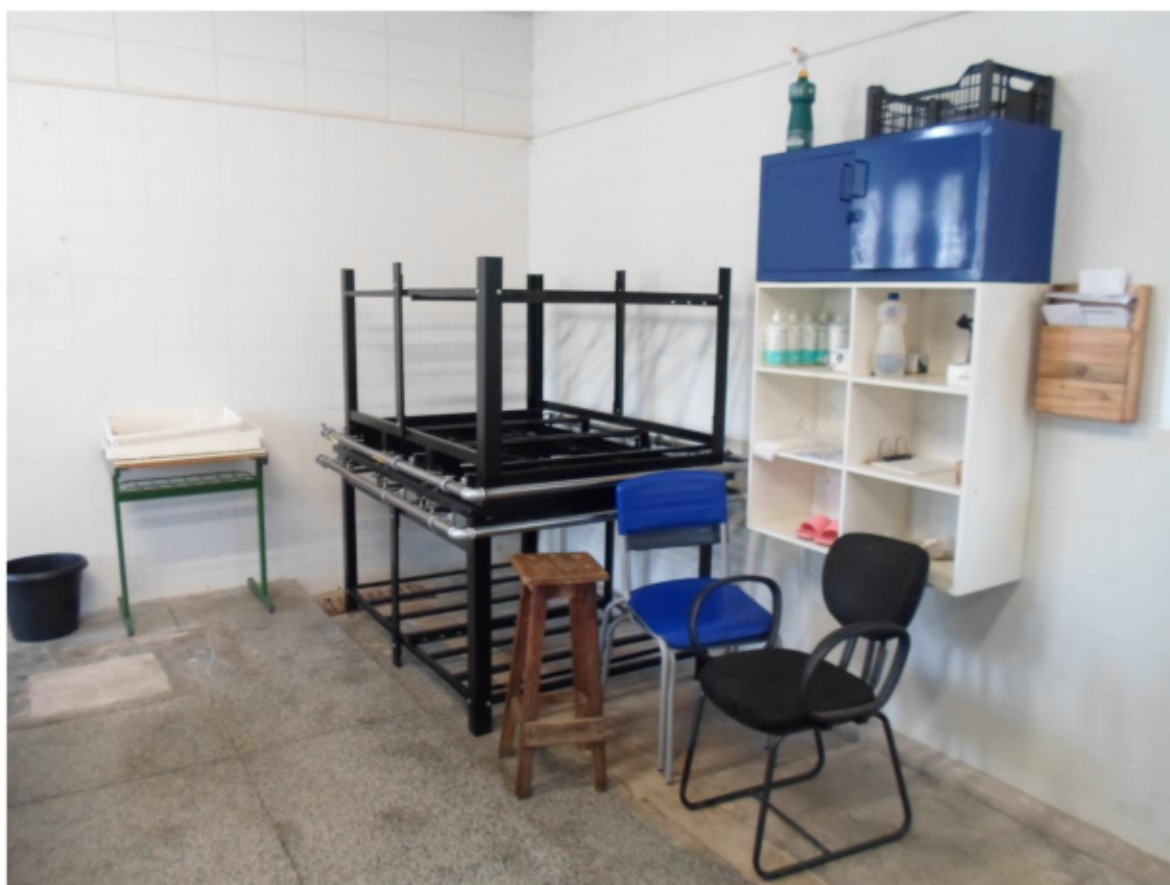


Figura 13. Enfermaria da unidade.



Figura 14. Consultório Odontológico

Assistência Jurídica:

O atendimento jurídico dos presos é feito por um/a advogado/a da FUNAP que atua no local, em sala do setor de prontuário, bem como pela Defensoria Pública, que não possui sala própria. Há livro próprio para registro das visitas dos Defensores Públicos.

Disciplina/Ocorrências:

Segundo a direção, os presos têm assistência de advogado da FUNAP/particular nas sindicâncias para apuração de faltas graves.

A direção também informou que não ocorreram rebeliões nos últimos 3 anos.



Segundo a direção, não teria havido suicídio nos últimos 2 anos.

Os presos são obrigados a manter o asseio, segundo a direção. Assim, não há uma obrigatoriedade para cortar o cabelo e/ou raspar a barba, tornando tal fato obrigatório apenas quando o sentenciado não esteja zelando pela higiene pessoal.

Não houve nenhuma ocorrência de falta grave por conta da recusa ao cortar cabelo ou barba

Visitas:

Segundo informações da unidade, em razão da pandemia, as visitas estão sendo realizadas quinzenalmente, das 09h às 11h e das 13h às 15h.

É feito procedimento administrativo para suspender as visitas.

São utilizados, segundo a direção, na revista mecânica dos visitantes, banqueta detector de metais e raquete detector de metais.

As informações relativas à educação e trabalho estão discriminadas nas respostas de ofícios anexas.

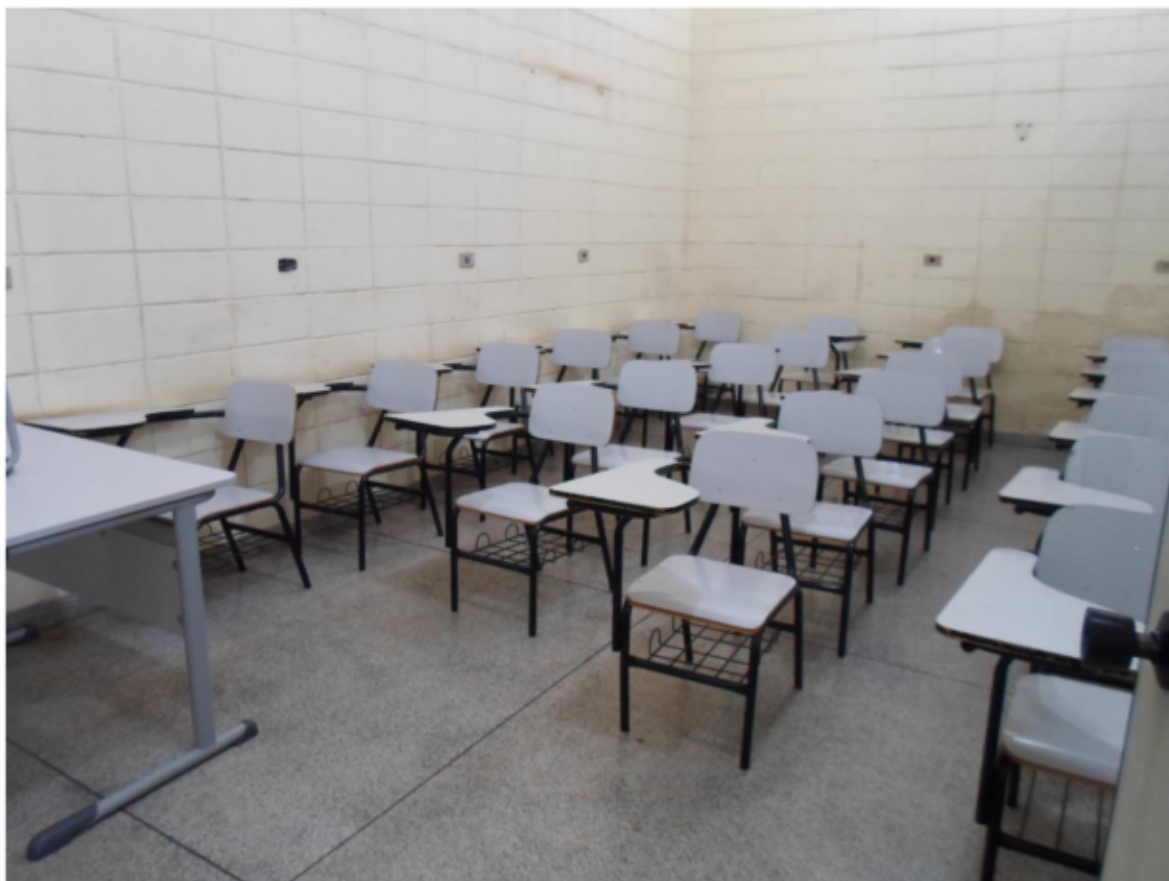


Figura 15. Sala de aula.



Figura 16. Biblioteca.



Figura 17. Sala de aula com mesas novas.



Figura 18. Pátio para realização de visitas.

Providências:

Durante a inspeção, foram constatadas algumas irregularidades, merecendo destaque alguns problemas a serem sanados:

- 1) A unidade não possui laudo de vistoria da Defesa Civil e da Vigilância Sanitária.
- 2) A unidade não possui projeto técnico aprovado junto ao Corpo de Bombeiros – a informação da direção é que a aprovação está em andamento. A última vistoria teria



sido feita recentemente, não tendo sido concluída no tocante à apresentação de relatórios e laudo técnico.

3) Fornecimento de água em temperatura adequada em todos os chuveiros utilizados pelos presos. Em entrevista com alguns sentenciados, informaram que o sistema de aquecimento de água não funciona há muito tempo.

4) Precariedade das instalações dos banheiros, em especial vaso sanitário e chuveiros, conforme se visualiza nas fotos em anexo.

Por fim, importante observar que a direção nos informou que há uma ação civil pública em andamento cujo objeto versa sobre a falta do laudo de vistoria da Defesa Civil e da Vigilância Sanitária, motivo pelo qual, a título de diligências, recomenda-se a análise desta possível ação para a tomada das medidas cabíveis.

As prerrogativas dos Defensores Públicos foram respeitadas pela direção.

Araçatuba, 21 de maio de 2021.

WILD AFONSO OGAWA
FILHO:01923174150

Assinado de forma digital por WILD
AFONSO OGAWA FILHO:01923174150
Dados: 2021.05.21 16:09:27 -03'00'

WILD AFONSO OGAWA FILHO
Defensor Público - Relator da Inspeção